



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 23 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 11 de março de 2020.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 45.654,23 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL**”, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei, se faz necessário promover a aquisição de materiais permanentes para a estruturação da Farmácia Municipal, através do repasse de recursos do Programa Qualifar-SUS – Qualificação de Assistência Farmacêutica no SUS.

Anexo ao presente projeto de lei, uma cópia do Ofício 64/2019, remetido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, para que a Municipalidade possa promover a abertura de procedimento licitatório para a aquisição dos equipamentos.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 45.654,23, decorrente do recurso Qualifar - Sus (Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS) para aquisição de Materiais Permanentes para a estruturação da Farmácia Municipal de Guariba. classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.303.0040.2.124000.4.4.90.52 – Material Permanente	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 45.654,23
Código de Aplicação: 304.0001 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 10 de Março de 2.020.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora